



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

### TERMO DE APOSTILAMENTO



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017**

**DISPENSA Nº 010/2017**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRACEMA, CNPJ: 17.980.392/0001-03**

CONTRATADO: **DARCY MARIA LARA OLIVEIRA, CPF nº 903.000.096-15**

OBJETO DO CONTRATO: **locação de natureza não residencial, do imóvel tem uma área construída de 156,59 m<sup>2</sup>, sendo: uma casa com 08 cômodos, localizada à Rua Ouro Preto, n.º 114 – Centro – Piracema/MG, imóvel usado, mas em bom estado de conservação, de propriedade do Sr<sup>a</sup>. Darcy Maria Lara Oliveira, para abrigar o Conselho Tutelar.**

Dotação Orçamentária: **02.08.10-08.243.2721.2275-3.3.90.36.00 - Ficha 352**

Fonte de Recurso: **1.00.00**

Aos 17 do mês de julho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Piracema/MG, situada na Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO nº 079/2017, visando o reajuste do contrato supra citado:

1 - Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições contidas na Cláusula 3.2 (*Por força das Leis Federais nº 9069/95 e 10.192/2001*) do Termo de Contrato ora Apostilado, fica, portanto, alterado o valor contratado de **R\$600,00** para **R\$683,20 (seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, tendo um reajuste de 13,866% conforme índice de correção do IGPM (FGV) acumulado em 19 (dezenove) meses.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br



2 - Salientamos que o reajuste haja visto estar previsto no Contrato n.º 029/2017, dispensa a realização do termo aditivo, uma vez que não se está alterando o contrato em vigor, mas apenas aplicando a cláusula existentes e conforme o que prevê o §8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 que dispõe:

Art 65 – [..]

*§8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Piracema/MG, 17 de julho de 2019.

  
**Jacqueline Mércia Greco Pinto**  
Presidente da C. P. L.



## Calculadora do cidadão

Acesso público  
17/07/2019 - 10:05

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	11/2017
Data final	06/2019
Valor nominal	R\$ 600,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,13865930
Valor percentual correspondente	13,865930 %
Valor corrigido na data final	R\$ 683,20 ( REAL )

